

PORTARIA N.185/2019.
De 09/07/2019

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELLI CASAGRANDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Resultado da Perícia Médica, e o Benefício Previdenciário sob nº6286553790;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal MICHELLI CASAGRANDA, até o dia 10/09/2019, de acordo com o Benefício Previdenciário nº626553790;

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 09 de Julho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada